

## ONLINE | Relatório Único sobre a Atividade Social da Empresa – Preenchimento e Boas Práticas



**DATAS**  
24 de março de 2026

**LOCAL**  
Online

**HORÁRIO**  
09:30-13:00  
14:00-17:30

**DURAÇÃO**  
7 horas

**PREÇO**  
Associado AEP: **180€**  
Outros: **200€**

**10% desconto grupo a partir de 3 inscrições**  
não acumula com outros descontos

### ENQUADRAMENTO

O Relatório Único (RU), referente à informação sobre a atividade social da empresa, constitui uma obrigação anual, a cargo dos empregadores (empresas com trabalhadores por conta de outrem), com conteúdo e prazo de apresentação regulados.

Este é um curso prático para todos os que pretendam adquirir ou aprofundar conhecimentos sobre o preenchimento da informação sobre a Atividade Social da Empresa no Relatório Único, e o seu cumprimento obrigatório face à Autoridade para as Condições do Trabalho.

O carácter diferenciador desta ação centra-se no carácter prático e esclarecedor, na análise da casos e na partilha de boas práticas.

### OBJETIVOS

No final da ação, os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar os métodos inerentes ao preenchimento do formulário do Relatório sobre a Actividade Social da Empresa, segundo o Código de Trabalho.
- Compreender os diferentes elementos, anexos, indicadores e respectivas relações que compõem o Relatório.
- Cumprir as imposições legais da forma e prazo de entrega do Relatório Anual e seus anexos à ACT por parte de todas as empresas.

### PROGRAMA

1. Enquadramento legal do Relatório Anual da Atividade Social da Empresa, face ao Código de Trabalho e legislação laboral complementar

- 1.1 Âmbito de aplicação
- 1.2 Conteúdo
- 1.3 Prazo de entrega
- 1.4 Sanções

2. Finalidade e Utilidade do Relatório Anual da Atividade Social da Empresa

- 2.1 O Relatório único é composto por nove partes e seis anexos;
- 2.2 O Relatório agrupa informações sobre: a entidade empregadora/ os seus estabelecimentos/ as pessoas ao seu serviço/ os trabalhadores sindicalizados e a filiação da entidade empregadora/ o trabalho suplementar/ os trabalhadores temporários/ os trabalhadores portadores de deficiência/ os dados económicos/ outros dados complementares.

3. Estrutura e Análise do Relatório Anual da Atividade Social da Empresa

3.1 Relatório único (com indicação de variados dados sobre a entidade empregadora e a respetiva atividade)

3.2 Anexos:

Anexo A – Quadro de pessoal / reportado ao mês de Outubro;

Anexo B – Fluxo de entrada ou saída de trabalhadores;

Anexo C – Relatório anual da formação contínua;

Anexo D – Relatório Anual da atividade do serviço de segurança e saúde no trabalho;

Anexo E – Greves;  
Anexo F – Informação sobre prestadores de serviço.

#### 4. Preenchimento do Formulário

##### 4.1 Instruções emitidas pela ACT e técnicas

## METODOLOGIA

- . Simulação e análise de casos para aplicação da legislação.
- . Partilha de boas práticas.

## FORMADORES

Délia Falcão

- Licenciada em Direito (U.Coimbra)
- Pós-graduada em Estudos Europeus (U.Coimbra)
- Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U.Lisboa)
- Advogada
- Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos

## DESTINATÁRIOS

- Responsáveis, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos;
- Responsáveis de Departamentos Administrativos e Financeiros;
- Assessores Jurídicos;
- Contabilistas;
- Gestores e empresários.
- Todos os que pretendam adquirir ou aprofundar conhecimentos sobre o preenchimento da informação sobre a Atividade Social da Empresa no Relatório Único.

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO** são aplicáveis às modalidades de formação presencial e online. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais de Participação**, disponíveis em:  
<https://aeporugal.pt/pt/condicoes-gerais-de-participacao>